

DECRETO Nº 1484, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente da Câmara Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FUNCIONAL	01.031.0001.2001	
PROGRÁMATICA		
FONTE	01 – TESOUREIRO	
AÇÃO	2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(8) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FUNCIONAL	01.031.0001.2001	
PROGRÁMATICA		



FONTE	01 – TESOUREO	
AÇÃO	2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(5) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 55.000,00
ELEMENTO	(6) – 3.3.90.33 – Passagens Des. Locomoção	R\$ 13.000,00
ELEMENTO	(7) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MARÇO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ALINE DE SOUZA LISBOA
OAB/SP 294332
Responsável pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos